



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 013/2012

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de material permanente.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-046/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, da FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo), doação de material permanente, conforme descrito no processo acima citado, para uso no Laboratório de Zoologia do Instituto Básico de Biotecnologias.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de agosto de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 21 de agosto de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA